



5ª - 17/03/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

O senhor Vereador Vicente Manuel Gião Roque não esteve presente, devido a compromissos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO – EIXO 5 - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE
- C) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 49 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- C) CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO / INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DASSE

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) PROGRAMA AUTO CONTRUÇÃO /CONCESSÃO DE SUBSÍDIO REEMBOLSÁVEL/HIPOTECA / CANCELAMENTO
- B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PUBLICAS/PRIVADAS / ZILIA TOVAR

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PARCERIA COM CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- C) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA CONCERTO DO 23º ANIVERSÁRIO
- D) APOIO PARA OBRAS NO EDÍFICIO SEDE DA SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

- E) 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
- F) 7ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI
- G) APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GRUPO UNIÃO SPORT
- H) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
- I) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
- J) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA NACIONAL DE DETECÇÃO DE TALENTOS

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA CMMN – CURSO PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA DE GESTÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO
- B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JUNIOR DE VERÃO 2010
- C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) COMÉRCIO TRADICIONAL – CONCURSO DE MONTRAS
- B) CANDIDATURAS AO QREN 2007/2013 – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

9. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE PELOUROS ATRIBUIDOS AO PSD

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 DE 03/02/2010

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Apresentação de candidatura na área do ambiente

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que a Câmara teve conhecimento, que num espaço curto de tempo, foi publicado um aviso de candidaturas na área do ambiente. Foi entendimento da autarquia tentar preparar a candidatura para o sítio de Monfurado na sequência do PIER. O aviso de candidatura não permitia que os municípios se candidatassem individualmente, neste sentido foi contactada a Câmara de Évora e ADRAL para que formalizassem a candidatura, foram ainda contactados a Apormor e a Liga dos Pequenos Agricultores os quais se disponibilizaram para a apoiar.

A concluir informou que a candidatura foi concretizada e entregue pela ADRAL sob proposta deste município.

Carta enviada ao município

O senhor Presidente retomou a palavra para dar conhecimento do conteúdo de uma carta oriunda do Dr. Augusto José Moutinho Borges.

Esclareceu que se trata de uma pessoa que tem colaborado com o município em várias áreas, e para além de manifestar interesse na área social tem manifestado também na área patrimonial.

Problemas de trânsito

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio seguidamente para referir que numa deslocação que fez à Climor constatou que o estacionamento ainda não está marcado, tal como foi deliberado.

Questionou mais uma vez sobre uma solução para o trânsito na Rua 1º de Maio.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que o estacionamento junto à Climor é uma intervenção de cerca de 23 mil euros, trata-se portanto de uma obra com algum significado.

Pedido de instalações

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que foi abordado pela Associação de Dadores de Sangue, os quais lhes transmitiram que solicitaram instalações para a Associação, numa deslocação que efectuaram ao município, onde lhes foi manifestada disponibilidade para a pretensão apresentada.

Pedi explicações sobre o andamento deste processo.

Ao que o senhor Presidente respondeu que nem sempre é possível ceder espaço a todas as instituições que solicitam.

À Associação de Dadores de Sangue foi-lhes dado perspectivas, perspectivas essas que se mantêm.

Tenciona-se instalar a Associação no primeiro andar do Centro Juvenil, acontece porém que devido a obras na escola, aquele espaço está ocupado pelos alunos e foi esse o motivo pelo qual este assunto ainda não avançou.

Tomou agora a palavra o senhor Vereador João Marques para referir que os espaços estão parcialmente disponíveis, já se realizou uma reunião com o objectivo de analisar os pedidos existentes, brevemente será submetido para apreciação, em reunião de Câmara.

Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério Pinto salientou que lhes foi ainda transmitido que teriam que partilhar o material informático com outras associações, situação que não lhes agrada.

O senhor Presidente esclareceu que pese embora existir partilha de material, não será por certo o material informático, os equipamentos que se podem partilhar é ao nível de fax e telefone.

Ciclo da Primavera

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para dar conhecimento de mais uma edição do Ciclo da Primavera numa lógica de descentralização para as freguesias.

O senhor Vereador apresentou convite aos presentes para o espectáculo de abertura deste ciclo que terá lugar no próximo dia 27 do corrente, pelas 21h30m no Cine-Teatro Curvo Semedo, denominado "Rua da Saudade".

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: MANUEL LUIS MARINHO PEDREIRA, requerendo informação prévia sobre viabilidade de operação de loteamento para o prédio sito na Estrada Nacional 2, nºs 16 e 18, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

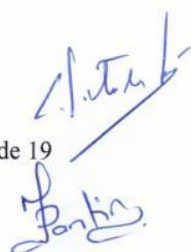
Data de entrada do requerimento: 15/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo novo licenciamento para a obra de recuperação e ampliação de habitação sita na Herdade do Melo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos Nuno Lacerda Lopes.

Data de entrada do requerimento: 7/08/2009 e 6/10/2009



Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: MARIA ANTÓNIA GIÃO CAPOULAS CARVALHEIRA, requerendo aprovação e licenciamento da obra de demolição de um barracão sito na Rua do Matadouro, n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos Manuel Burrica Pé Ouro.

Data de entrada do requerimento: 4/02/2010 e 25/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: OLE EISTRUP, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação de habitação sita na Rua José Adelino dos Santos, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271

Data de entrada do requerimento: 25/02/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 24/06/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 24/06/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: AGOSTINHO MANUEL BARREIRAS DA EUFRÁZIA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia e anexo na Rua Alfredo Fialho Ferro, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos Serviços da DAU.

De: MANUEL ANTÓNIO BRÉU, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, rede de águas e esgotos para a obra de adaptação de espaço comercial para habitação sito na Av. General Humberto Delgado, n.º 23, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2009 e 12/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: CUSTÓDIA DA VISITAÇÃO BARREIRAS CRAVINA, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da alteração de uso da fracção "D" do prédio sito na Rua à Horta do Goivo, n.º 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 21/01/2010 e 9/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: NATÁLIA MARIA FERREIRA CÉSAR MARQUES, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de reabilitação e remodelação de moradia sita na Rua Bernardino Machado, n.º 30 r/c, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 1/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: MARIA DE LURDES MOUTINHO DOS SANTOS, informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito na Rua Curvo Semedo, n.º 48 e 50, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 8/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ARSÉNIO MANUEL RAMOS DOMINGUES, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de edifício sito na Rua de Aviz, n.º 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: JOÃO MANUEL GUIMARÃES VENCES, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Herdade do Pinheiro ou Picote, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jaime Tadeu Casademont Lee Braddell.

Data de entrada do requerimento: 31/12/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

Requerimentos diversos

De: JOSÉ MANUEL MARGALHO e OUTROS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua José Saramago, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua José Saramago, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: A. RODRIGUES & J. CORREIA, LDA., requerendo redução do valor da caução consoante os trabalhos de urbanização executados na Operação de Loteamento sita na Rua das Fontainhas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2008 e 13/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO – EIXO 5 - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta no âmbito do Programa Mor-Solidário:

De: RACHELE ANDREOZZI

Local da Obra: Rua Condessa de Valenças, n.º 14 e Travessa da Ferrarias, n.º 3 – Montemor-o-Novo

Valor da obra: 6.670,40 €

Valor da participação: 3.335,20 €

Data de entrada do requerimento: 7/08/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara Municipal

C) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou à consideração dos presentes a seguinte desafecção de parcela:

C) Proposta de desafecção de parcela do domínio público e integração no domínio privado do Município sita na Rua de Nossa Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que foram averiguadas outras situações de enquadramento legal, no entanto não permitiram solucionar a questão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta dos serviços da DAU, o documento em causa deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Foi o senhor Vereador António Pinetra que interveio seguidamente para apresentar o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

Em fase de Audiência Prévia e ao tomar conhecimento do Relatório Preliminar, veio o concorrente “Construções MAURÍCIO – LTO” contestar e requerer a reavaliação da proposta do concorrente CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. Após a respectiva reavaliação, o Júri do Procedimento mantém a proposta de adjudicação à empresa “CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A”, pelo valor de 166.305,25 € (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos da sua proposta.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento do Concurso Público, da empreitada de “Pavimentação da Rua do Bairro Popular em Cortiçadas de Lavre”

Sobre o documento em causa pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para salientar que não sendo apresentada a contestação do concorrente reclamante não é possível fazer uma análise em condições de poder decidir com segurança.

Ao que o senhor Presidente respondeu que consta do processo, mas podemos ver o documento.

Deliberação: Verificado o documentos a Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento do Concurso Público referente à empreitada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil setecentos e noventa e nove a dois mil cento e sessenta e seis, no valor de novecentos e dezassete mil novecentos e vinte e um euros e oito cêntimos.

B) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 49 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se, tendo em consideração o disposto no ponto 4 e uma vez cumpridos os requisitos de inscrição previstos nos pontos 6 a 8 e as normas definidas no ponto 1 do Edital de 20 Junho de 2007, que se aprove a cedência do direito de superfície sobre o lote nº 49 sito na Rua Florbela Espanca, nº 10 do Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase a Ana Rita Rabaçal Tanganho pelo valor de 12.474,00 € (doze mil quatrocentos e setenta e quatro euros).

Mais se propõe que a cedência se concretize nos termos previstos no Edital acima mencionado.

Considerando que a interessada possui menos de 30 anos, o valor de cedência sofrerá uma redução de 10%, fixando-se em 11.340,00€ (onze mil trezentos e quarenta euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o direito de superfície sobre o lote nº 49 sito na Rua Florbela Espanca, nº 10 do Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase a Ana Rita Rabaçal Tanganho pelo valor de 11.340,00 €.

C) CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO / INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DASSE

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu o documento do seguinte teor:

No âmbito das competências e funções do Município nas diferentes áreas, nomeadamente acção social e educação, importa proceder a algumas mudanças logísticas dos serviços municipais, a fim de assegurar um melhor funcionamento da Divisão de Acção Social e Educação.

Depois de analisadas as necessidades em termos de dimensão do espaço físico, sua localização, proximidade dos recursos humanos globais do município e dos serviços de expediente e decisão, das condicionantes decorrentes das necessidades informáticas, bem como das ofertas do mercado actualmente disponíveis e da urgência em encontrar uma solução para a instalação dos referidos serviços, conclui-se que o único edifício disponível é o correspondente à matriz predial urbana nº 263/ Nossa Senhora do Bispo, deste Concelho, situado no Largo dos Paços do Concelho.

O edifício localiza-se em local privilegiado pela sua proximidade do “Edifício dos Paços do Concelho do Concelho” e demais serviços do Município, pertencendo ao Sr. Custódio Francisco Duarte” com o qual foram encetados as negociações tendentes ao arrendamento do “Primeiro Andar Esquerdo” do referido prédio urbano.

Concluídas as referidas negociações propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aprove celebrar o pretendido contrato de arrendamento pelo prazo de 5 anos, com início em 01 de Março de 2010 pelo valor de 175,00 (cento e setenta e cinco) euros mensais no período compreendido entre Março de 2010 e Fevereiro de 2011 e de 350,00 (trezentos e cinquenta) euros mensais a partir de Março de 2011.

O senhor Vereador João Marques explicou ainda que o actual espaço onde funciona a DASSE é exíguo, por outro lado é composto por uma vertente de atendimento, sendo que aquele espaço não permite o mínimo de privacidade aos munícipes.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes alertou para o facto do contrato não especificar qual o andar que se destina.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um contrato de arrendamento com o Sr. Custódio Francisco Duarte, pelo prazo de 5 anos, pelo valor de 175,00 euros mensais entre os meses de Março de 2010 e Fevereiro de 2011 e 350 euros a partir de Março de 2011, com a seguinte

alteração: No ponto nº 3 do contrato de arrendamento deve referir que o arrendamento apenas se refere ao 1º - 3D com a área de 170m2 do referido prédio.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROGRAMA AUTO CONTRUÇÃO /CONCESSÃO DE SUBSÍDIO REEMBOLSÁVEL/HIPOTECA / CANCELAMENTO

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar um documento referente a um cancelamento de hipoteca.

Nos dias 30 de Setembro de 1980 e 4 de Fevereiro de 1983, respectivamente, foram celebradas escrituras perante o Notário Privativo desta Câmara Municipal, tendo em vista a concessão a favor de Custódio Joaquim Regouga e mulher, Joaquina Maria Hemitério, de um denominado "subsídio reembolsável", enquadrado em programa de financiamento à auto-construção, da responsabilidade do então Fundo de Fomento de Habitação.

Com a celebração daquelas escrituras e em vista da garantia do mencionado subsídio (nos montantes de 389.000\$00 – trezentos e oitenta e nove mil escudos e 310.000\$00 – trezentos e dez mil escudos), foram constituídas hipotecas voluntárias, registada a favor da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (mais uma vez, aqui temos a confusão terminológica recorrente entre o município e a câmara municipal) e incidentes sobre o prédio descrito sob o nº. 11061, a fls. 34 vº. do Livº. B 30, da freguesia de N.ª. Sr.ª. do Bispo.

Os referidos Custódio Regouga e Joaquina Hemitério realizaram entretanto a totalidade dos pagamentos devidos pela importância recebida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, emitiu a correspondente certidão, tal como se mostra através de documento junto.

Por outro lado e efectuada que está a liquidação da dívida, pretendem agora os proprietários do prédio ver cancelada a inscrição hipotecária de que o município beneficia.

A hipoteca foi constituída com uma finalidade garantística cujos fundamentos não subsistem já, pelo que a sua manutenção se revela desnecessária e inócua.

Assim sendo e com os precedentes fundamentos, propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal que delibere renunciar à acima identificada hipoteca, emitindo-se documento conforme a tal deliberação em vista do cancelamento da referida inscrição registral.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS/PRIVADAS / ZILIA TOVAR

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo o seguinte pedido de acumulação de funções públicas e privadas.

A funcionária desta Câmara Municipal ZÍLIA MARIA DE SERPA BARATA TOVAR, Técnica Superior / Turismo, requer autorização para o exercício em acumulação de funções públicas e privadas, conforme requerimento que se junta, cabendo à Ex.ª Câmara Municipal decidir, conforme estatuído no nº 1 do art.º 29º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, submete-se o requerimento à superior apreciação do Sr. Presidente da Câmara, para que, caso o entenda, o encaminhe depois para deliberação da Ex.ª Câmara Municipal.

Informa-se entretanto e quanto ao requerido, o seguinte, nos termos da legislação em vigor (Artigo 28.º da Lei citada):

O exercício de funções públicas pode ser acumulado com o de funções ou actividades privadas, a título remunerado ou não, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, sendo que, não podem ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou actividades privadas concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflitantes.

Estão, designadamente, abrangidas pelo disposto no parágrafo anterior as funções ou actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.

Por outro lado e finalmente, informa-se que a título remunerado ou não, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, não podem ainda ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou actividades privadas que (n.º 3. do art.º citado):

- a) Sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas;*
- b) Sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;*
- c) Comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;*
- d) Provoquem algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.*

Quanto ao disposto na alínea a) não se verifica incompatibilidade legal com o requerido, tal como emerge do regime jurídico da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Quanto ao disposto na alínea b) e face aos termos do requerimento, não ocorre também sobreposição de horários.

Quanto à previsão das restantes alíneas, caberá a V.ª Ex.ª e a Exm.ª Câmara Municipal pronunciarem-se nos termos que tenham por mais adequados, sendo que o Chefe da DCDJ (unidade orgânica em que o trabalhador se integra), emita parecer favorável ao requerido, tal como consta da comunicação que se anexa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a acumulação de funções públicas e privadas a Zília Maria de Serpa Barata Tovar, não podendo ser acumuladas pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou actividades privadas que:

- a) Sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas;
- b) Sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;
- c) Comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
- d) Provoquem algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PARCERIA COM CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para propor a seguinte parceria:

Na sequência da comunicação 442-AC/2009, e após terem sido efectuados contactos com as Associações do concelho informamos que 15 manifestaram disponibilidade e interesse nas Acções de Formação propostas pela Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD). Face a este interesse colocamos à consideração superior a assinatura do protocolo proposto pela Confederação.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que se trata de um protocolo de intenção, o qual será posteriormente definido com as diversas Associações.

Salientou que a celebração deste protocolo pode ser uma mais valia para as Associações e Grupos Desportivos.

O protocolo em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos seguintes meses:

- Mês de Dezembro/09 – 618,00€

- Mês de Janeiro/ 10 – 618,00€

ao que corresponde um valor global de 1 236,00€ (mil duzentos e trinta e seis euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 1.236,00 €, referente aos meses de Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010 para funcionamento da Escola de Música.

C) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA CONCERTO DO 23º ANIVERSÁRIO

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

O Coral de S. Domingos irá organizar, no próximo dia 10 de Abril 2010, o concerto comemorativo do seu 23º Aniversário, e solicita um apoio para colmatar as despesas com a alimentação dos 90 participantes neste evento.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 531,00€ (quinhentos e trinta e um euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante até a um valor máximo de 1200,00€, para encontros de Bandas ou coros, festivais de folclore ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

O Coral de S. Domingos entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo, especificando as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 531,00 €, para apoio ao Concerto do 23º Aniversário.

D) APOIO PARA OBRAS NO EDÍFICIO SEDE DA SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

Em nova intervenção o senhor João Marques colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta de atribuição de apoio:

A Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, realizou algumas obras de requalificação no seu edifício sede, e solicita um apoio para colmatar as despesas, com a mão e obra e materiais adquiridos, que ascenderam aos 905,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da

Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense no valor de 452,50€ (quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), referentes a 50% do valor global apresentado, tendo como critério base o apoio até 60% do orçamento global para apoio à manutenção/recuperação de construção de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, deverá apresentar cópias dos documentos comprovativos da despesa efectuada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio à Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, no valor de 452,50 €, para apoio nas obras no Edifício Sede

E) 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

De acordo com o previsto no Plano de Actividades de 2010, propõe-se a realização do 6º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo. Em anexo, proposta de Normas de Participação.

As Normas de Participação foram rubricadas por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação referentes ao 6º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo.

F) 7ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

O senhor Vereador João Marques voltou ao uso da palavra para transmitir aos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

No âmbito da 7ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, terá lugar no dia 8 de Maio de 2010 o Concurso de Doçaria Conventual. De acordo com o ponto 11 das Normas de Participação do Concurso, solicita-se a constituição do júri com os seguintes elementos:

- 1 representante da Câmara Municipal
- 1 representante da Confraria Gastronómica do Alentejo
- 1 representante da Comunicação Social
- 1 representante do Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo
- 1 representante do Curso de Restauração da Escola Epral

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Constituição do Júri para a 7ª Feira do Pão e da Doçaria.

G) APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GRUPO UNIÃO SPORT

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta de atribuição de apoio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, ao Grupo União Sport, no valor de 2.482,16 € (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Euros e Dezasseis Cêntimos), para aquisição de uma unidade de electroterapia e ultra-sons.

Informamos também, que este valor tem como critério base 60% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 €, nos termos do n.º 3) do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

O Grupo União Sport entregará no prazo de 30 dias, após a aquisição do equipamento, documento comprovativo relativamente à sua facturação.

O senhor Vereador João Marques esclareceu ainda que os apoios para obras podem atingir os 60% no entanto a Câmara propõe 50%, para os equipamento também pode atingir os 60% e é essa percentagem que geralmente é proposta.

O senhor Presidente salientou que o Grupo União Sport tem um papel importante na área do Desporto a nível de freguesias pelo apoio que lhes presta, situação que considerou bastante positiva.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, ao Grupo União Sport, no valor de 2.482,16 €, para aquisição de uma unidade de electroterapia e ultra-sons.

H) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO

O senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de atribuição de subsídio que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre – (395,00 €)

- Centro de Judo de Montemor-o-Novo – (540,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Outubro/09 a Dezembro/09.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento do subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto à Associação de Jovens das Cortiças de Lavre, no valor de 395,00 Euros e Centro de Judo de Montemor-o-Novo no valor de 540,00 €.

I) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta do seguinte teor:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre – (581,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Outubro/09 a Dezembro/09.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva à Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre no valor de 581,00 €.

J) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA NACIONAL DE DETECÇÃO DE TALENTOS

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de atribuição de subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se

a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização dos seguintes eventos:

- Jornada Nacional Detecção de Talentos, dia 7 de Março - Valor do Orçamento Global: 494,00 € - Valor do Subsídio: 148,20 € (correspondendo a 30%)

- Torneio Juvenil Sub14 Nível B, dias 16,17 e 18 de Abril.- Valor do Orçamento Global: 886,00 € - Valor do Subsídio: 265,80 € (correspondendo a 30%)

-Valor total do Subsídio proposto: 414,00 €

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 414,00 Euros (Quatrocentos e Catorze Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização dos eventos um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no valor de 414,00 €, para a realização da Jornada Nacional de Detecção de Talentos.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA CMMN – CURSO PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA DE GESTÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio de novo o senhor Vereador João Marques apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

Na sequência do ofício nº0032 datado de 10/02/10 da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e de acordo com as regras estabelecidas, os alunos têm que efectuar um estágio profissional. Os referidos estágios poderão ter início a partir do dia 17 de Maio de 2010.

De salientar que no ano transacto, já tivemos esta experiência e que teve resultados muito positivos para as Entidades e jovens envolvidos no processo. Segundo o referido ofício, há necessidade de integrar neste Município, quatro (4) alunos do Curso Profissional de Informática de Gestão.

Na sequência de contactos já efectuados com alguns serviços, informo que há disponibilidade em receber estagiários nos seguintes serviços:

- DCDJ/Desporto (Piscinas Cobertas): Ana Filipa Soeiro Tregeira – estágio de 17/05/10 a 28/06/10
- DPDE/Informática: Carlos Alberto de Oliveira Ceroula e Margarida Isabel Gonçalves Corado Barroso - estágio de 17/05/10 a 05/07/2110
- DCDJ/Centro Juvenil: Miguel Ângelo Machado Rosário – estágio de 17/05/2010 a 9/08/2010

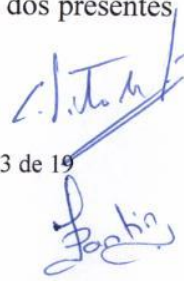
Para qualquer esclarecimento de dúvida poderão contactar este serviço.

Anexos: Cópia do ofício nº0032 datado de 10/02/10 da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e fichas individuais dos 4 alunos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder 4 estágios no âmbito do Curso Profissional de Informática de Gestão da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JUNIOR DE VERÃO 2010

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o seguinte protocolo de colaboração:



Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos 15 alunos do nosso concelho na participação pelos mesmos na 5ª edição - Universidade Júnior 2009 – e para que se dê início aos preparativos da edição 2010 do programa Universidade de Verão, junto anexo para decisão do executivo camarário, a proposta de Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Porto do programa Universidade Júnior do Verão de 2010.

O protocolo de cooperação foi assinado por todos os membros de executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador João Marques disse depois que considera um projecto bastante interessante que permite um primeiro contacto dos alunos com a Universidade. Pelos resultados dos anos anteriores, este projecto tem obtido resultados positivos.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que seria esclarecedor se existisse uma estimativa de custos.

O senhor Vereador Rogério Pinto alertou para a forma pouco clara como está redigido o documento. Em sua opinião pode ficar a ideia de que os alunos a usufruir deste projecto são sempre os mesmos.

O senhor Vereador João Marques esclareceu que existem critérios de selecção, cada ano são seleccionados alunos diferentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação apresentada.

C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo o seguinte documento referente a bolsas de estudo:

Na sequência de um pedido de esclarecimento/reclamação por parte do encarregado de educação da candidata: Andreia Sofia Brito Laranjeira, relativamente ao processo da sua filha que frequenta o 5º ano do curso de arquitectura (Mestrado Integrado) na Universidade Técnica de Lisboa, à qual não foi atribuída bolsa de estudo, o gabinete de acção social e educação prestou os devidos esclarecimentos e justificação para a decisão tomada pelos elementos do júri.

Perante a explicação apresentada, o pai da aluna disponibilizou-se a prestar os esclarecimentos e documentos adicionais pedidos pelo serviço.

Com base na actualização das informações prestadas, o processo foi reavaliado e após o parecer positivo dos elementos que constituem o júri, junto se anexa a proposta de atribuição de bolsa de estudo no valor mensal de 85,00 Euros para a candidata:

- Andreia Sofia Brito Laranjeira

Junto se anexa memorando de reavaliação do processo nº20 (Bolsas de estudo para frequência do ensino superior no ano lectivo 2009-10) com o valor a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que a Câmara tem considerado os rendimentos disponíveis.

Considerou que em termos futuros o Regulamento deverá ser melhorado de forma a distinguir as situações de carácter social de outras situações.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que se trata de situações sempre complicadas, no entanto os alunos não devem ser privados de estudar, devido às situações dos pais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma de bolsa de estudo no valor mensal de 85,00 Euros para a Andreia Sofia Brito Laranjeira.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) COMÉRCIO TRADICIONAL – CONCURSO DE MONTRAS

Interveio seguidamente o senhor Presidente apresentar o seguinte documento referente ao Concurso de Montras:

Na sequência da proposta de acções para dinamização do comércio tradicional anexa-se proposta de regulamento do concurso “Material Usado, Comércio Decorado” a realizar na Páscoa.

Conjuntamente com esta iniciativa irão ser distribuído ecopontos aos estabelecimentos aderentes, dos quais se aguarda orçamento.

A senhora Vereadora Hortênsia explicou que esta acção se insere na campanha – Agir para Separar e Reciclar – 2010 e que se pretende assim, contribuir para a dinamização do comércio tradicional, alertando em simultâneo para a temática dos resíduos.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou como é possível com a datas propostas, concretizar a iniciativa.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para responder que já foram estabelecidos contactos com os aderentes.

Em nova intervenção senhor Presidente esclareceu que se realizou uma reunião prévia para aferir da disponibilidade de participação, como tal o processo já está avançado.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que esta acção veio na sequência de um conjunto de ideias que surgiram em pareceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora, neste âmbito foi solicitada informação sobre o interesse em aderir ao projecto.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes alertando para que a votação on-line pode ser susceptível de manipulações.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que o valor da votação on-line não é muito significativo para o resultado final, apenas 30%.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar como é que tencionam fazer a divulgação desta iniciativa, atendendo a que o tempo escasseia.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que a iniciativa tem carácter voluntário, trata-se de uma primeira experiência sobre a qual se aferirá o resultado.

A concluir o senhor Presidente disse que em termos futuros este tipo de iniciativas devem ser preparadas com mais antecedência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regulamento do concurso “Material Usado, Comércio Decorado” a realizar na Páscoa.

B) CANDIDATURAS AO QREN 2007/2013 – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta sobre Rede de Equipamentos Culturais:

De acordo com os procedimentos definidos para o QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos

No âmbito do Aviso de Abertura de concurso nº ALENT-34-2010-30 eixo prioritário 3-“Conectividade e Articulação Territorial” do Programa Operacional Regional do Alentejo que termina a 26/03/10, o Município de Montemor-o-Novo foi convidado através da AMDE, a integrar uma candidatura que está a ser formalizada pelo Município de Évora, designada – Rede Equipamentos Culturais.

Assim e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara seja parceira nesta candidatura a submeter pelo Município de Évora.

Sobre o presente assunto pronunciou-se o senhor Vereador João Marques para referir que no ano transacto também se tentou formalizar uma candidatura conjunta com os municípios do Distrito de Évora, liderada pelo município de Estremoz, no entanto não se concretizou.

Este ano formalizou-se uma candidatura menos ambiciosa no sentido de poder ser viabilizada, a qual está a ser liderada pelo Município de Évora.

Trata-se de uma Rede de Programação Cultural, dividida em duas áreas, uma de programação para a Infância e uma de difusão.

Pretende-se instalar uma Rede de Programação Cultural ao nível de todo o Alentejo que fomente a área pedagógica e de difusão em parceria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de parceria na candidatura – Rede Equipamentos Culturais, que está a ser formalizada pelo Município de Évora.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para propor o seguinte proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências:

1-Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 17/2010 de 15/01/2010, onde é apresentada uma factura, no total de 881,28€ (IVA incluído), da empresa Mota-Engil Pavimentações, S.A.:

a)1700000355 – Beco 28 de Setembro – 881,28€ (IVA incluído).

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

3-Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta anexa

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Aplicação de revestimento superficial com microaglomerado no Beco 28 de Setembro.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 881,28€ (Oitocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 20%.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 881,28€ (Oitocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia do Escoural para aplicação de revestimento superficial com aglomerado no Beco 28 de Setembro, no valor de 881,28 €.

9. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE PELOUROS ATRIBUÍDOS AO PSD

A concluir o senhor Presidente leu o documento do seguinte teor:

A Vereadora Maria de Lurdes Vacas de Carvalho, eleita pelo PSD, apresentou na última reunião de Câmara, uma declaração a que chamou de "voto" e de "protesto" e que, para além da matéria em discussão, tem implicações directas com um dos pelouros que lhe foi atribuído.

O Presidente da Câmara tomou conhecimento da declaração da Vereadora do PSD apenas na própria reunião de Câmara e pela sua leitura. Tendo verificado que o documento tinha implicações no exercício de um dos pelouros atribuídos àquela Vereadora, entendeu limitar-se a registar a dita declaração e salvar uma tomada de posição após uma leitura atenta do seu conteúdo:

- 1. Antes de mais, registo o cuidado da declaração ao referir e diferenciar o pelouro atribuído e designado por "Gestão das Infraestruturas de Cariz Económico" e "as actividades relacionadas com a realização de mercados e feiras" naquele englobadas.*
- 2. O conteúdo dos pelouros (que consta da Organização de Serviços da Câmara Municipal), as suas funções, os recursos atribuídos, as actividades em curso e até os seus principais problemas foram devidamente explicitados, aquando da sua atribuição, à Vereadora do PSD. Não foram, até hoje, alteradas as condições que, à data, propus e foram aceites pela Vereadora para exercer os pelouros.*
- 3. Quanto a algumas referências que procuram justificar aquela posição deve esclarecer-se:*
 - a) A proposta feita pela Vereadora para alterar a Feira de Maio foi discutida, foram consideradas as implicações com outras entidades bem como a necessidade de avaliar os custos envolvidos e consensualizou-se a decisão que, face ao curto espaço de tempo disponível, seria considerada atempadamente para 2011;*
 - b) Pretendia a Vereadora do PSD que a Feira da Pão e da Doçaria e o Festival das Sopas, que nasceram há 7 anos de propostas do Vereador João Marques no âmbito da promoção e animação do turismo e organizadas sob a responsabilidade directa daquele Vereador e da DCDJ, aliás Feiras de êxito e consolidadas ao longo destes 7 anos, pretendia a Vereadora que fossem transferidas para a sua supervisão. O Presidente explicou que não via razão para alterar o que está a funcionar bem e com êxito mas que, numa eventual reorganização de serviços, a questão poderia ser considerada. Deixo ainda claro que estas decisões serão sempre tomadas em função dos interesses do Município e do Concelho e não por mero circunstancialismo ou protagonismo políticos;*
 - c) A Feira da Luz, como foi previamente informado, é organizada por um Grupo de Trabalho que inclui os vários serviços da Câmara, os Vereadores respectivos e é coordenado pelo Presidente da Câmara. O enorme crescimento, afirmação regional e prestígio da Feira da Luz têm provado o acerto desta forma de organização em que todos participam activamente.*
- 4. Sem recusar a eventual existência de deficiências ou a possibilidade de se melhorar o funcionamento interno, tarefas que a todos cabe a responsabilidade, considero que a Chefe da DPDE tem desempenhado as suas funções no quadro legal e profissional que lhe é exigido, considero que as funções atribuídas à DPDE nesta área estão legal e correctamente definidas na Organização de Serviços da CMMN e noutros documentos como as Grandes Opções do Plano para 2010, considero as exigências da Vereadora do PSD nesta matéria extemporâneas e desadequadas.*
- 5. Cabe à senhora Vereadora do PSD manter ou não a sua posição sobre esta matéria, sendo certo que, mantendo-a, assumirei por inteiro, como o faço desde a última reunião de Câmara, as responsabilidades inerentes e garantirei o seu funcionamento eficaz.*
- 6. Não é porque os interesses próprios de uma força política ou de um eleito não são satisfeitos no normal processo democrático que se deve invocar um alegado e inexistente desrespeito institucional ou do funcionamento legal e democrático da Câmara.*
- 7. Garantimos e garantiremos a democraticidade interna na Câmara e o adequado relacionamento institucional os quais são inseparáveis do respeito pela vontade expressa pelos Montemorenses e pelo cumprimento dos compromissos assumidos e sufragados pelo voto.*

Ata nº 5
João

Sobre o presente documento pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que não comenta o seu conteúdo porque se vê confrontada com um documento que desconhecia.

Disse que viu reafirmada a solidariedade para com uma funcionária que ultrapassou o Vereador.

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora transmitiu que o apuramento que pediu não está concluído, por outro lado disse também pretender transmitir à restante vereação que não é seu propósito desempenhar funções deparando com situações como a que está em causa, e entendeu suspender funções na matéria relacionada com a realização de feiras até esclarecimento do ocorrido.

A concluir disse que irá analisar o documento apresentado para posteriormente se pronunciar.

O senhor Presidente retomou a palavra para recordar que foi confrontado na última reunião de Câmara com a posição escrita da senhora Vereadora Maria de Lurdes Vacas de Carvalho, posição aquela com implicações políticas que tinham que ser analisadas e, por isso, na altura disse apenas que a registava. Entendeu, na sequência da análise efectuada, apresentar a presente declaração e, naturalmente, não pretende uma posição imediata da senhora Vereadora. Contudo, acrescentou, a questão sobre o pelouro em causa não se poderá arrastar para além da próxima reunião de Câmara.

Pronunciou-se seguidamente, o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que para o assunto constar da ordem de trabalhos, como ponto autónomo, devia ter um documento de suporte como efectivamente tem só que não foi distribuído e devia ter sido. Todos os membros do executivo têm direito a pronunciar-se sobre o tema e não o podem fazer com bases se não conhecerem o conteúdo do documento. Esta forma de trabalhar não está tecnicamente correcta nem é, para uma democracia, politicamente aceitável.

A concluir o senhor Presidente disse que apresentou uma Declaração em resposta a uma posição política anterior e não um documento para deliberação pelo que não tinha que ser previamente distribuída. A matéria pode ser retomada em próxima reunião como já tinha referido.

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 DE 03/02/2010

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida proposta de acta, conforme deliberação unânime, transita para a próxima reunião de Câmara.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu a senhora Vereadora Maria de Lurdes Vacas de Carvalho.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceu o Vice-Presidente da Associação 29 de Abril, senhor Joaquim Galvão, o qual transmitiu que a Câmara Municipal cedeu 2 lotes de terreno para construir em direito de superfície um Lar, o qual foi construído.

Adjacente á edificação existe um terreno privado onde existe uma barreira, que devido á intempéries, verificou-se um deslizamento de terras para cima do edifício.

Atendendo a que as verbas da Associação são poucas, solicitou apoio à Câmara Municipal para resolução do problema.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para transmitir que a resolução desta questão tem implicações com o proprietário, por se tratar de um terreno privado.

Disse que dará indicações aos técnicos para se deslocarem ao local para analisar a situação e tentar encontrar uma solução.

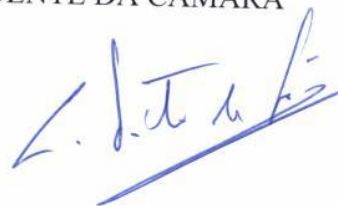
A concluir o senhor Vereador António Pinetra disse que pelo que pode analisar pelas fotografias o espaço para as máquinas trabalharem é escasso, em seu entender o talude deve ser arredondado, no entanto é uma situação a ser analisada pelos técnicos.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

